



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Atividades/2017 e Plano de Ação/2018 das OSCs Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 1845/2010;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 16 de 05 de Maio de 2010/CNAS, Art. 14, incisos I e II, e da Resolução Nº 13 de 26 de Abril de 2011/CNAS, Art. 17, Parágrafo único;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Considerando a apresentação da documentação, Relatório Anual de atividades/2017 e o Plano de Ação/2018, das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 25 de Outubro de 2018, Ata nº 252;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades/2017 e o Plano de Ação/2018 das OSCs:

- Associação das Obras Sociais Reviver
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Associação da Cultura Matogrossense Flor do Cerrado
- Instituto Padre João Peter
- Casa Lar Jaime Seiti Fuji
- Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver

Cylo

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 25 de Outubro de 2018.


GISELE BELLOTTI DE REZENDE

Presidente do CMAS